

SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG

De: cimic@itai.sap.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 08:10
Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG
Assunto: RES: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO , ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA DE ITAÍ/SP ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA
Anexos: 1.157.163 - NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO.pdf

Bom dia,

Em anexo...

At. te,

ANDERSON DAMACENO O DIAS
Diretor II do CIMIC
Penitenciária de Itai
14 – 3761 3763

-----Mensagem original-----

De: PF/nucart.delemig.srsp@pf.gov.br <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br> Enviada em: quinta-feira, 4 de abril de 2024 09:52

Para: CIMIC ZIMBRA <cimic@itai.sap.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE EXPULSANDO , ATUALMENTE RECOLHIDO NA PENITENCIÁRIA DE ITAÍ/SP ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DO MESMO VISANDO A EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSÓRIA

À Diretoria da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai/SP

Ao Ilmo Sr.

Diretor II do CIMIC - Penitenciária de Itai/SP

Visando promover a execução do ato expulsório do expulsando abaixo discriminado, atualmente recolhido nessa unidade prisional de Itai/SP, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro, o qual deverá apor a respectiva ciência no rosto do correspondente Termo de Notificação de Decretação de Expulsão, cuja cópia segue em anexo, de modo a satisfazer o requisito legal e possibilitar, em seguida, a efetivação da diligência de expulsão em curso perante esta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Aproveito o ensejo para também solicitar que tão logo seja satisfeita a providência acima requerida, seja(m) posteriormente disponibilizada(s) a esta unidade, em meio eletrônico (nucart.delemig.srsp@pf.gov.br), a via digitalizada do(s) respectivo(s) Termo(s) de Notificação, devidamente firmado(s) pelo(s) expulsando(s), com aposição, ainda, da respectiva data em que a ciência foi firmada.

Expulsando: FERNELD ALVARADO ZABALETA
Matrícula: 1.157.163-5

Por oportuno, solicito seja confirmado o recebimento deste email.

Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **FERNELD ALVARADO ZABALETA, de nacionalidade venezuelana, filho de Leomar Alvarado Ruenez e de Judith del Carmen Zabaleta, nascido na República Bolivariana da Venezuela, em 15 de junho de 1984**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 2.541, DE 9 DE AGOSTO DE 2023 publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 08 / 04 / 24, às 13 h 00 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO, Chefe de Núcleo**, em 29/08/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31193917&crc=106EB766)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31193917&crc=106EB766](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31193917&crc=106EB766).

Código verificador: **31193917** e Código CRC: **106EB766**.

Referência: Processo nº 08018.002250/2016-72

SEI nº 31193917